

# Viçoso nas letras, um percurso literário na vida de um prelado\*

*Viçoso in the letters, a literary career through a prelate's life*

Marcella de Sá Brandão<sup>1</sup>

**RESUMO:** Ao se propor analisar o Bispado de D. Antônio Ferreira Viçoso, devemos ter em mente que a Igreja Católica viveu momentos de claras divergências ideológicas com a política Imperial durante a segunda metade do século XIX. Esse Bispo, além de ser citado como um importante reformador do Catolicismo daquela época, também é evidenciado pela sua ação pastoral. Dessa forma, buscamos recuperar a faceta intelectual de D. Viçoso, bem como aprofundar os estudos sobre a História da Igreja no Brasil, abordando, com novas perspectivas, o ultramontanismo.

**ABSTRACT:** When proposing to analyze D. Antônio Ferreira Viçoso's Bishopric, we must have in mind that the Catholic Church has lived moments of clear ideological divergences with the Imperial politics, during the second half of the XIX century. That Bishop, besides being cited as an important reformer of the Catholicism of that time, is also evidenced by his pastoral action. Thus, we aimed to recover D. Viçoso's intellectual side, as well as go further in the studies about the History of the Catholic Church in Brazil, approaching, with new perspectives, the Ultramontanism.

**PALAVRAS-CHAVE:** D. Viçoso. Ultramontanismo. Reforma Católica.

**KEYWORDS:** D. Viçoso. Ultramontanism. Catholic Reformation.

## I. INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade do século XIX, a Igreja Católica, numa clara crítica às tendências desse período, optou por voltar-se a Roma e ao Papado. Isso significaria dizer, na visão de Hugo Fragoso, que a religião no Brasil se tornou mais “romana” e menos “nacional”, ou seja, o movimento de reforma iniciado pela alta hierarquia da Igreja tinha como premissa uma maior vinculação à Sé Romana (HAUCK; FRAGOSO, 2008, p. 143). Podemos entender que o estreitamento das relações entre a Igreja no Brasil e Roma se deu a partir de uma tomada de

---

\* Esse trabalho é parte de um projeto maior desenvolvido no grupo de pesquisa “Igreja e Cultura Religiosa” no Departamento de História da UFV.

<sup>1</sup> Formada em História pela Universidade Federal de Viçosa, foi bolsista de Iniciação Científica pelo PIBIC/CNPq. E-mail: marcellasabrandao@gmail.com

consciência e do sentimento de pertencimento à Igreja Universal (SANTIROCCHI, 2010, p. 25).

Naquele período, o episcopado no Brasil iniciou uma série de críticas às ideias contrárias aos preceitos do catolicismo. Entre elas, eram combatidos o regalismo <sup>2</sup>, o liberalismo, a maçonaria, o protestantismo e outros tipos de ameaça, assim consideradas pelos clérigos. Nesse sentido, compreendemos que essa composição de críticas e posicionamentos dos padres compôs um pensamento que visava a estabelecer a disciplina eclesiástica e a prática religiosa do clero, que os especialistas denominam de movimento ultramontano.

David Gueiros Vieira considera que esse termo foi utilizado desde “o século XI, para descrever cristãos que buscavam a liderança de Roma ou que defendiam o ponto de vista dos papas” (VIEIRA, s/d, p. 32). No entanto, é difícil estabelecer com precisão quando o pensamento ultramontano entrou no Brasil no século XIX, mas, de acordo com Ítalo D. Santirocchi, entre os “primeiros ultramontanos deste período, estavam os religiosos da Congregação da Missão, ou lazaristas, de carisma vicentino, que se estabeleceram na província de Minas Gerais” (SANTIROCCHI, 2010, p. 25). Assim, o ultramontanismo desse século “colocou-se, não apenas numa posição a favor da uma maior concentração do poder eclesiástico nas mãos do papado, mas também contra uma série de coisas que eram consideradas erradas e perigosas para a Igreja” (VIEIRA, s/d, p. 33). Esse pensamento, portanto, ganha expressão nas bulas *Syllabus Errorum* e *Quanta Cura*, formuladas pelo Papa Pio IX, de 1864, que pregavam a moralização de toda sociedade e visavam ao combate dos chamados “erros modernos”, dando destaque, como dito anteriormente, ao liberalismo, à maçonaria, ao protestantismo, ao comunismo etc.

O tema escolhido para esse trabalho leva em consideração momentos de claras divergências vividas entre membros da Igreja Católica e da administração civil. Assim, acreditamos que o nome desse Prelado é citado em muitos trabalhos como sendo um importante reformador da Igreja naquele período. Logo, nosso trabalho passa a ter importância a partir da necessidade de aprofundar os estudos sobre a História da Igreja em Minas Gerais, pois percebemos que uma parte dos estudos privilegia temas políticos e econômicos do período Colonial e analisa a instalação da Igreja a partir desses pressupostos. Além disso, por vezes nos deparamos com pesquisas que generalizam o pensamento ultramontano no contexto do Segundo Reinado,

---

2 De acordo Azzí, o regalismo pode ser entendido como uma “concepção teórica e prática de uma vinculação mais forte da Igreja local ao poder do Estado, mediante maior independência com relação a Santa Sé [...]. Na península Ibérica, o regalismo encontrou amparo nos direitos do Padroado, com isso havia um sentimento de maior autonomia do Estado com relação a influência da Igreja Romana.” Cf. AZZI, Riolando. *A crise da cristandade e o projeto liberal*. São Paulo: edições Paulinas, 1991. p.136-138.

relacionando-o somente aos acontecimentos da Questão Religiosa<sup>3</sup>.

## 2 A REFORMA CATÓLICA NO BRASIL E A POLÍTICA LIBERAL DO SEGUNDO REINADO

Como afirmado anteriormente, a partir da segunda metade do oitocentos, integrantes da alta hierarquia eclesiástica no Brasil utilizaram como bandeira da reforma Católica e solução para os chamados “erros da modernidade” uma educação moral, sob as premissas do Concílio de Trento e uma vivência religiosa voltada à ortodoxia Romana. De modo geral, alguns trabalhos tendem a analisar a atuação dos ultramontanos como um movimento de mão única, isto é, o impulso de reforma e (re) educação do clero foi implementado apenas pela influência da Sé Romana. Porém, Ítalo D. Santirocchi nos recomenda que não se pode considerar que o movimento tenha sido unilateral, uma vez que parte dos desejos dos prelados do Brasil nasceu das próprias circunstâncias da Igreja nacional. Para esse autor, inicialmente a “necessidade de afastar a si e a seu clero da política partidária foi sentida por D. Viçoso, bispo de Mariana, [...] mas também pelo bispo de São Paulo, D. Antônio Joaquim de Mello” (SANTIROCCHI, 2010, p. 31). O autor defende que:

não existiam “ordens” preestabelecidas vindas de Roma ou “agentes da romanização” enviados pela Santa Sé, mas uma constante troca de informações e discussão entre os bispos, Governo e Santa Sé [...], sobre cada um dos aspectos da religiosidade no Brasil, exatamente com intuito de tomar decisões que fossem de acordo com as exigências e especificidades locais de cada diocese brasileira e também do Brasil como um todo (SANTIROCCHI, 2010, p. 32).

Já na concepção de Riolando Azzi acerca do ultramontanismo e sua relação com a política Imperial, o objetivo de reforma católica representou um esforço de modernização das antigas estruturas da Igreja luso-brasileira (AZZI, 1992, p. 29). Dessa maneira, houve por parte de alguns prelados a tentativa de empreender o modelo de Igreja com maior autonomia em relação ao poder civil. Para esse autor, o emprego da palavra reformador foi utilizado pelos próprios prelados no sentido de substituir os “elementos considerados deficientes e sem vitalidade por novas formas que permitissem à fé católica apresentar-se com nova

---

3 A chamada Questão Religiosa aconteceu a partir de 1872, em função de um discurso proferido pelo Pe. Almeida Martins na loja maçônica, Grande Oriente, devido à aprovação da lei do *Ventre Livre*. Esse discurso representou um desacato ao Bispo do Rio de Janeiro, D. Lacerda, que considerou uma afronta a atitude do referido padre. A partir de então, uma série de restrições foram feitas para o Pe. Almeida Martins, que recorreu ao grão-mestre da maçonaria. Este, por sua vez, não concorda com as decisões do bispo, iniciando uma série de reações entre os reformadores da Igreja e os políticos adeptos da maçonaria no Brasil. Ver: AZZI, Riolando. *O altar unido ao trono. Um projeto conservador*. São Paulo: Paulinas, 1992. e PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*. 2a. Edição. Recife: Editora Massangana – Fundação Joaquim Nabuco, 1982.

face” (AZZI, 1992, p. 29). A tentativa de mudar a prática Católica no Brasil durante o Segundo Reinado, para autores como Riolando Azzi, Eduardo Hoornaert, Hugo Fragoso, Oscar Beozzo, entre outros, tornou a Igreja acentuadamente “militante” contra o que ficou conhecido como já citados “erros da modernidade”.

Para Riolando Azzi, as mudanças tentadas pelos ultramontanos pareciam acontecer de cima para baixo, isto é, a Reforma partia da alta hierarquia eclesiástica da Igreja que zelava pela sua aplicação. Interessava ao clero duas perspectivas principais: uma que se preocupou com a (re) educação dos sacerdotes, priorizando o discurso de uma vida mais ascética e exemplar, visando a uma profunda reforma nos seminários; e outra voltada para a orientação da sociedade, utilizando-se das visitas pastorais e missões populares para catequizar e afastar as práticas tidas como supersticiosas e ignorantes da sociedade, ambos os empreendimentos calçados no Concílio de Trento (AZZI, 1992, p. 30-33).

Em trabalho recente, Ítalo Santirocchi argumenta a necessidade de se repensar o conceito “reforma e ultramontanismo”. Para ele, o projeto reformador da Igreja naquele momento iria além da motivação catequética que visava a eliminar uma dita “religiosidade popular”. Na sua ótica, os Bispos reformadores também buscaram afastar as “normas e mentalidade da Igreja lusitana e assumiam uma postura mais aproximada de Roma”, além disso, explica que os prelados buscaram fortalecer, frente às várias formas de pensamento do século XIX, uma identidade própria (SANTIROCCHI, 2010, p. 31-32). Desse modo, Santirocchi afirma que o movimento reformador da Igreja Católica busca “uma identidade própria, ou uma autoconsciência”, o que enreda a análise clássica de que se trata de um pensamento repressor. O propósito do autor, contudo, não é polemizar, mas discutir conceitos, ideias sobre o ultramontanismo e a reforma, com o objetivo de fazer a crítica sobre aos estudos anteriores.

Assim, os termos do tridentismo estavam presentes no pensamento ultramontano indiscutivelmente pelos preceitos relacionados à educação do clero e o retorno da catequese pública. O desejo dos Bispos naquele momento era fortalecer suas influências nas áreas eclesiásticas sem a interferência do governo. Essa prerrogativa se justificava pelo Padroado e pelo fato de o artigo 5º da Constituição de 1824 respaldar a relação intervencionista do Poder Temporal nos assuntos da Igreja. Encontramos esse debate nos periódicos da época, bem como nas cartas pastorais, nas cartas trocadas entre os membros do clero e nos relatórios de presidente de província, documentos esses que permitem a análise daquelas relações.

Sobre esse assunto, Tomas Bruneau afirmou que a partir do padroado, as bulas, as cartas e todos os documentos pontifícios passavam pelo *placet* real, ou seja, direito da coroa de censurar quaisquer documentos eclesiásticos antes de sua publicação (BRUNEAU, 1974, p. 34). Dessa maneira, o *placet* pode ser entendido com um instrumento “desencadeador de uma série de conflitos entre ambos [os poderes temporal e espiritual] por permitir que o Estado se intrometesse nos assuntos eclesiásticos” (MARTINS, 2001, p. 23-24).

Retomando a discussão acima, acreditamos que o desacordo entre os Bispos e a política civil estaria no artigo 102 § 2 da Constituição de 1824 do Império, que atribuía ao Imperador “nomear bispos e prover os benefícios eclesiásticos”<sup>4</sup>, e no § 14, do mesmo artigo, que dava poderes ao Imperador de “conceder ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios e Letras Apostólicas, e a quaisquer outras Constituições Eclesiásticas que não se opuserem à Constituição; e precedendo aprovação da Assembleia, se contiverem disposição geral”<sup>5</sup>. Pelos pontos acima citados, muitos autores acreditam que o conflito entre a Igreja Católica e a política Imperial tenha se acirrado ainda mais a partir da Independência do Brasil.

Dessa forma, parte dos problemas na relação da Igreja com o Estado pode ser entendido pela vigência do Padroado Régio e, também, pela questão do beneplácito ou *placet*. No jornal *O Apóstolo*, periódico religioso que circulou na Província do Rio de Janeiro, D. Antônio Maria de Lacerda publicou um artigo no mês de março de 1875 a respeito do beneplácito:

Pergunta-se: os Bispos fazem um acto illicito, publicando *sem licença* do governo as Letras apostolicas? Houve quem respondesse: “sim; não é licito aos Bispos fazer, sem licença do governo, essas publicações!” E a Santa Sé disse: “É errada essa doutrina, e como tal eu a condemno.” [...]

Por ventura a nossa Constituição proíbe aos nossos Bispos publicar, sem licença do governo, as Bullas pontificias, ou outras quaes-quer Constituições ecclesiasticas? [...]

O beneplacito que a Egreja condemna, e que nenhum catholico póde acceitar, é esse beneplacito entendido e explicado pelo governo maçônico do Sr. Paranhos: beneplacito que consiste em tornar a *publicação* dos breves dependentes de *licença* do governo; [...] beneplacito, emfim, que se traduz em nada menos do que na SUBORDINAÇÃO DO REINO DE DEUS AO DE CESAR.<sup>6</sup>

As restrições aos documentos eclesiásticos publicados sem o *placet* eram um ponto importante na conflituosa relação entre os dois poderes. O problema estava, para o clero, na constante interferência do Estado nos assuntos da Igreja, fazendo com que as decisões fossem deslegitimadas.

Dessa forma, podemos dizer que o ultramontanismo contou com líderes importantes para sua divulgação, sobretudo nas cidades de São Paulo, Mariana, Rio de Janeiro, Recife e Belém, que foram grandes centros de difusão

4 BRASIL, Constituição (1824). CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm)> Acesso em: 06 set. 2010.

5 *Ibid. loc. cit.*

6 O PARTIDO CATHOLICO E A “REFORMA (DA UNIÃO). *O Apóstolo*, 11/03/1875, nº 55. Rio de Janeiro, p. 2/c. 1.

desse ideal. Numa primeira fase do movimento reformador, encontram-se D. Antonio Joaquim de Melo, Bispo de São Paulo, e D. Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana. Depois, o que podemos entender como segundo momento, a facção ultramontana contou com a ação de D. Lacerda, D. Macedo Costa e D. Vital, respectivos prelados do Rio de Janeiro, Pará e Recife, envolvidos na conhecida Questão Religiosa. Esses Bispos teriam representado o pioneirismo na luta contra o anticlericalismo e a defesa por uma Igreja moralizadora e uma sociedade mais Católica (AZZI, 1992, p. 31).

Riolando Azzi afirma que os Bispos, até a segunda metade do século XIX, não nutriam um desejo de separação total com o Estado, isto é, a união entre os dois poderes – espiritual e temporal – seria a melhor forma de promoção da ordem social, estando a Igreja como um sustentáculo do Trono. No entanto, o segundo reinado foi marcado por novas concepções no pensamento religioso, surgindo principalmente do episcopado, indo de encontro aos objetivos do Estado. Dessa forma, entendemos que a crítica ultramontana frente à intervenção do Estado se desenvolveu à medida que a política Imperial assumia posturas de tendência liberal, uma vez que a hierarquia eclesiástica considerava que tais ideias trariam prejuízos ao Catolicismo brasileiro (MARTINS, 2008, p. 73). Porém, a tensão criada nesse momento entre poder temporal e poder espiritual não será nossa preocupação para esse trabalho. Nosso principal foco é o pensamento intelectual de D. Viçoso e suas propostas de reforma dentro e fora da Diocese de Mariana.

### **3. A TEOLOGIA MORAL NO PENSAMENTO DE D. VIÇOSO**

Acreditamos que as propostas de D. Viçoso para a Diocese de Mariana tenham feito parte de uma filosofia de mundo que se sustentava com a reforma das práticas católicas como solução para os chamados “erros da modernidade”. Na Diocese, esse Prelado se dedicou à criação de escolas e seminários, à construção de Igrejas, à promoção de missões religiosas perpétuas e, sobretudo, à moralização e educação cristã do povo mineiro, bem como do clero. Sua vinculação era Roma e suas ideias eram influenciadas pelo Concílio de Trento. Além disso, foi seguidor dos preceitos definidos pelo Papa Pio IX, através de bulas como a *Quanta Cura* e o *Syllabus Errorum*. Os ideais de D. Viçoso para o Catolicismo Mineiro podem ser, por um lado, entendidos sob o ponto de vista de Raymundo Trindade, quando esse autor afirma que “a restauração da disciplina ecclesiastica importaria naturalmente a transformação social [...] porque a um tempo [o Bispo] cuidou da reforma do clero e desenvolveu acção social maravilhosa” (TRINDADE, 1928, p. 393-394). Reiteramos que parte dessas preocupações e mentalidade era uma tônica comum entre os prelados ultramontanos do oitocentos, mas isso não significa entender que o ultramontanismo no Brasil tenha sido um movimento homogêneo.

Antes de falarmos das atividades e dos projetos do Bispo na Diocese de Mariana, é necessário que voltemos algum tempo de sua vida para entendermos quais foram suas influências teóricas. Com isso, buscaremos nessa primeira fase

traçar com que tipo de literatura D. Viçoso teve contato que contribuiu para sua formação e pensamento religioso, que, como já vimos, se vinculava à Congregação São Vicente de Paulo, cujos membros eram chamados de Lazaristas.

Maurílio Camello nos mostrou que os Lazaristas tiveram uma tradição de adesão a Roma e ao Concílio de Trento traduzidas em suas atividades missionárias e de formação nos seminários (CAMELLO, 1986, p. 48). Quando aborda a questão da Igreja no Brasil, Camello discute aquilo que interessa ao governo brasileiro, ou seja, “manter a Igreja como peça de sustentação política e social, no entanto, os bispos da nova geração, a que não havia passado por Coimbra, bem assimilaram o espírito da Ilustração e o galicanismo<sup>7</sup> pombalino e iam optar claramente pelo estreitamento de vínculos com Roma, indo assim ao encontro da tendência de centralização pontifícia que partia do recém-eleito papa Pio IX” (CAMELLO, 1986, p. 81-82). Essa afirmação nos indica, sutilmente, que haveria diferenças entre a formação eclesiástica em Portugal em vista da formação obtida nos seminários franceses, pois a Igreja nas terras portuguesas sofrera mais com as intervenções na política pombalina que obviamente não atingiu o clero francês.

Sobre o caráter missionário do Bispo, Maurílio Camello nos mostrou uma série de sermões que explicitam, a partir de uma sequência de temas, os problemas espirituais, morais e sociais encontrados pelo prelado na sociedade mineira, desse modo, “a missão se abria, como de resto era tradição entre os lazaristas, por um sermão a misericórdia de Deus” (CAMELLO, 1986, p. 54) contraposta à ingratidão e temeridade humanas. A título de comparação, na província do Grão-Pará, D. Macedo Costa, além do trabalho apostólico, discutia temas como “família, moral, mulher, educação, dogmas clericais, misérias moderna, ideias naturalistas, formação intelectual dos padres, adultério, celibato, seminários, imigração e colonização da Amazônia” (MARTINS, 2005, p. 13). Quanto a Dom Viçoso, o prelado optou pelas missões no território diocesano de Mariana, pregando e catequizando a sociedade mineira, optou também por traduzir obras para o seu clero, deixando pouco material de si próprio, o que não implica o desconhecimento de seus pensamentos e suas intenções.

O Conde da Conceição, como era conhecido D. Viçoso, pode ser considerado um dos expoentes do Catolicismo reformador. Buscou defender uma moral Católica e reiterou a importância da continência e da prática ascética dos sacerdotes. Maurílio Camello explicou que à medida que avançava a missão, outras preocupações eram explicitadas no discurso desse Bispo, como a confissão

---

7 David Gueiros Vieira apresenta o galicanismo, na perspectiva religiosa, como sendo a outorga da Igreja Católica na França e o clero francês de direitos próprios, independentes de Roma. Do ponto de vista do Estado, os reis franceses reivindicavam seus poderes temporais fora da jurisdição papal, pois haviam recebido seus direitos de Deus. Portanto, essas teorias, segundo esse autor, foram desenvolvidas contras as pretensões teocráticas dos Papas na Idade Média e, no decorrer da Reforma, essas ideias foram incorporadas pelo Bispo Jacques Benigne Bossuet, em 1682. Ver: VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: editora da UNB, 2ª edição, s/d. p. 28.

geral, a morte, o juízo universal e o particular, o inferno, a eternidade, a salvação, o perdão das injúrias, as práticas de ação de graças e outros temas que eram escolhidos pelo pregador de acordo com o tempo e a circunstância (CAMELLO, 1986, p. 54-55). Além disso, D. Viçoso insistia na necessidade do sacerdote se fazer santo na vida eclesiástica, bem como catequista e pregador para com o povo: “[...] querem os fiéis ver o nosso clero exemplar, que os Pastores não fiquem mudos, mas que tomem a peito a instrução de suas ovelhas [...]”<sup>8</sup>.

Ainda de acordo com Maurílio J. de O. Camello, D. Viçoso, no tempo em que era padre, foi “seguramente um homem lido, talvez superior, no que se refere ao saber eclesiástico, à maioria de seus colegas religiosos ou seculares” (CAMELLO, 1986, p. 90). Sua argumentação está baseada na vasta lista de livros encontrados na biblioteca desse Prelado. Nesse sentido, será que podemos conhecer Dom Viçoso por meio dos livros contidos em sua livraria ou por cartas e documentos escritos de próprio punho? Para responder a essa questão, Camello argumenta que é possível ter uma noção, de modo geral, da mentalidade do Bispo, suas preocupações pastorais e alguns traços da sua intelectualidade através daquilo que ele leu. No entanto, o autor ressalta que o fato de um exemplar existir na relação de livros do Prelado não significaria que seu proprietário comungue das ideias contidas nele. Além disso, os documentos escritos de próprio punho, como as cartas pessoais e pastorais, nos possibilitam entender quais seriam as suas preferências literárias e como essa leitura influenciava suas ações na Igreja em Minas Gerais.

A partir de um documento chamado *Ciência dos Eclesiásticos*, é possível entender a concepção de D. Viçoso quanto ao desenvolvimento do conhecimento intelectual pelo sacerdote. De acordo com Maurílio Camello, um bom padre deveria desenvolver o saber intelectual, uma vez que a celebração da Missa era tida como um ato sublime e tal “grandeza não poderá ser entendida por ‘um homem ignorante que não conhece o que fazer no altar’” (CAMELLO, 1986, p. 93).

Como recomendações ao sacerdote, o Bispo de Mariana atentava para a pregação e instrução do povo, pois o padre teria a “responsabilidade de dissipar as trevas da ignorância” (CAMELLO, 1986, p. 94). A administração dos sacramentos é outro ponto mencionado por Camello, especialmente a penitência e a confissão, pois o pregador “decide da felicidade ou desgraça eterna dos que se submetem a seu juízo” (CAMELLO, 1986, p. 94).

Talvez fosse, por essa inclinação e preocupação, que o Bispo de Mariana investisse tanto no Seminário, na educação dada no Caraça e na formação dos jovens que naquela sociedade viviam. Segundo seu biógrafo D. Belchior da Silva Neto:

Padre Viçoso enfrentou, corajoso, as dificuldades do início, levou

---

8 Mariana, Tipografia Episcopal, 1856. A Carta data de Mariana, 26 de Maio de 1856. Exemplar em AEAM (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana), Armário DOM VIÇOSO, Pasta Cartas Pastorais. apud CAMELLO, Maurílio J. O. *Dom Antonio Ferreira Viçoso e a Reforma do Clero em Minas Gerais no século XIX*. Tese de Doutorado (USP), São Paulo, 1986, p. 288.



os meninos provisoriamente para o Convento dos Franciscanos de S. Bernardino e entregou-se decidido à reforma do prédio [no Seminário de Jacuecanga, no Rio de Janeiro]. Ampliou os salões de estudos, renovou as paredes e o telhado e, em pouco tempo, como por milagre, transformou a velha casa num verdadeiro educandário. Entre os alunos, era o mesmo Padre Viçoso do Caraça. Era não só Reitor e Mestre, mas, como disse Dom Silvério, Pai, Mãe e escravo de todos (SILVA NETO, 1965, p. 58).

Retomando a análise do documento *Ciência dos Eclesiásticos*, existe uma menção da ciência e luzes necessárias para o sacerdote, mas, de acordo com Camello, essa ilustração seria “apenas teológica, como se pode ver na seqüência da prática, pelo tratamento que o Padre Viçoso dá ‘às coisas que devem os sacerdotes aprender’” (CAMELLO, 1986, p. 95). Acerca dessa preocupação, necessária para um bom sacerdócio, o Padre Viçoso envia uma carta para o Reverendo Domingos Arantes, cumprimentando-o pela sua nova dignidade, escrevendo a seguinte recomendação:

[...] Estimo que recebesse o Cuniliati; é ele um autor mui sério e não laxo nem também dos mais rígidos em opiniões, persuadindo-me que, para a prática, é dos mais úteis que se podem ler. Quanto aos bons livros espirituais que V.M. me pede que compre, se eu assistisse no Rio, me encarregaria mas eu disto de lá trinta léguas, nem aqui, neste retiro, há coisa que se possa comprar. Mas, como V. M. tem conhecimento no Rio com o Sr. Caetano, incumba-lhe que compre a “Introdução à Vida Devota”, de São Francisco de Sales, e os dois tomos do “Retiro Espiritual” de Croiset. Toda e qualquer obra que encontrar de Fr. Luis de Granada é excelente. Agora, porém, como missionário e padrinho que sou seu, não será fora de propósito fazer-lhe algumas advertências que o ajudem a aperfeiçoar-se no seu estado. Não deve passar dia algum em que não medite alguma das verdades eternas da nossa Religião, em que não leia por algum bom livro ou seja os que nomeei ou alguma vida de Santos, em que não estude algum pedaço de moral.<sup>9</sup>

Nesse trecho, fica aparente a preocupação quanto ao saber eclesiástico. Nomes como Cuniliati, São Francisco de Sales, Groiset e Fr. Luis de Granada são títulos recorrentes na biblioteca do prelado. O Cuniliati e Fr. Luis de Granada estão indicados na estante de moral e dogmática. Sobre Luis de Granada, Camello afirma que constam o *Guia dos Pecadores* e uma adaptação *Moral de Granada*, que podem ser entendidos como leituras que serviriam à formação da moral do sacerdote. Para a educação e conversão de seu clero, Amarildo J. de Melo afirma que D. Viçoso “usou o recurso da morte e do inferno, pintando

<sup>9</sup> Carta ao reverendo Sr. Domingos Arantes. Procedência: Processo de Beatificação, V. III, fl. 715. Seminário de Jacuecanga da vila da Ilha Grande, Rio de Janeiro, 18/10/1823. [Grifo nosso].

com cores vivas como remédio para sanar os males que marcavam a vida do seu clero” (MELO, 2005, p. 77). Assim, utilizando a pedagogia do medo, o autor nos apresenta a mentalidade “rigorista” que o Bispo procurou implantar na vida do clero e, através dele, do povo mineiro.

Em outra carta, D. Viçoso solicita ao Vigário Geral da Congregação da Missão permissão para inserir livros os quais ele considera de utilidade para formação:

peço-lhe que me permita imprimir alguns livros de conhecida utilidade, por ex., as obras de Luís de Granada, a Introdução à Vida Devota de São Francisco de Sales, as Vidas dos Santos, criticamente escritas pelo português Sarmiento, das quais se usa em Lisboa na leitura das refeições, do mesmo Sarmiento o Pequeno Ofício da Bem-aventurada Virgem Maria, escrito em Lisboa, e outros livros da mais sã doutrina e pública utilidade, só aqueles, digo, que merecem a aprovação pública no Orbe católico.<sup>10</sup>

Para o Prelado de Mariana, “todas as outras ciências têm os seus limites, mas a ciência eclesiástica quase não os tem: ela compreende o divino e o humano” (CAMELLO, 1986, p. 96). Conforme Camello, esse tipo de argumento pode ser encontrado limitado aos estudos da Sagrada Escritura, teologia, direito canônico, história eclesiástica, liturgia e canto eclesiástico.

A teologia é vista pelo prelado como uma chave que abre a porta do santuário, um dissipador das trevas da incerteza. Camello afirmou que D. Viçoso tinha em vista a teologia escolástica, que ensinaria ao sacerdote regular os costumes, responder as dúvidas e dificuldades, dirigir as consciências (CAMELLO, 1986, p. 98). Quanto à estante de moral, D. Viçoso possuía, segundo Maurílio Camello, os “seguintes títulos: *Confessor dirigido para a gente do Campo, Instrução prática dos confessores, Práticas do confessor e Homo Apostolicus*” (CAMELLO, 1986, p. 112 - 113), todos de Afonso de Ligório. Entre outros títulos desse autor, D. Viçoso ainda traduziu e mandou imprimir a obra *Guia de Confessores da Gente de Campo*, pois, para o Bispo, a leitura de São Ligório era a melhor maneira de os padres se prepararem para o ministério da confissão. Sobre Santo Afonso de Ligório, o Bispo escreveu: “Antes da canonização de S. Afonso de Ligório, já eu era sobremaneira aficionado a este grande servo de Deus e muito mais quando soube de sua canonização”<sup>11</sup>. Além desses títulos, o Conde da Conceição traduziu do italiano para o português o *Compêndio de Theologia Moral*, que, segundo Amarildo de Melo, foi para o Bispo fonte para reflexão e ação (MELO, 2005, p. 80).

Afonso de Ligório buscou, para a prática da confissão, confortar, tranquilizar, apaziguar os penitentes, sem abrir concessão ao laxismo (DELUMEAU,

10 Carta enviada ao Vigário Geral da Congregação da Missão, Pe Francisco Antonio Baccari. Procedência: A G C M, Province du Brésil, Pasta: Brésil-Jacuecanga-1827, Doc. XIII, I. Diocese do Rio de Janeiro. 25/06/1827.

11 Ao Arcebispo de Patrassi. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, 1a. Gaveta, Pasta n. 7. Rio de Janeiro, 19/09/1843.

1991, p. 117). De acordo com Delumeau, Santo Afonso elaborou seu “sistema” após longos anos de pesado trabalho, quando conseguiu, entre 1757 e 1767, consistência em sua doutrina moral. Assim, pode-se resumir a doutrina moral afonsiana em duas fórmulas: “meio-termo e benevolência” (DELUMEAU, 1991, p. 119). Dessa forma, considerando a influência de São Ligório, Amarildo de Melo apresenta Dom Viçoso como um Bispo de transição, pois “ao mesmo tempo em que escreve textos e usa argumentos de profundo teor rigorista, visando à conversão dos padres e do povo, introduz esta obra [*Compêndio de Doutrina Cristã de S. Ligório*] que marca a passagem do rigor jansenista para uma teologia de tom profundamente evangélico” (CAMELLO, 2005, p. 81).

Como foi dito anteriormente, D. Viçoso foi um homem de ação missionária. Nesse sentido, podemos conhecer uma faceta da personalidade do Bispo, o que não implica dizer que Viçoso não tivesse interesse pela teoria da ação pastoral, assunto não só conhecido por ele bem como plenamente divulgado em seus livros traduzidos do latim para o português. Além disso, lecionou disciplinas em Mariana, Jacuecanga, Caraça e Campo Belo e era exímio conhecedor do latim desde o tempo em que era aluno nos conventos carmelitas em Portugal (CALADO, 1987, p. 23 e 25).

Para nosso estudo, acreditamos que o Bispo de Mariana tenha sido um sacerdote que se empenhava na missão pastoral e na *caritas*, ponto que se destaca mais em relação a bispos como D. Macedo Costa e D. Vital, que deixaram uma vasta literatura de reflexão sobre a Igreja no Brasil, embora também tenham demonstrado preocupação com a educação dos povos, com a criação de asilos e a visitas pastorais etc. Com essa breve discussão, intentamos identificar algumas influências literárias de D. Viçoso, principalmente nas obras traduzidas por ele, pois, dessa forma, entendemos que esse Prelado as considerava importantes para a boa instrução do clero e, por consequência, da sociedade mineira.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo do ultramontanismo no Brasil tem aumentado muito em função não só dos interesses pelo tema com o crescimento de programas e grupos de pós-graduação em Religião no Brasil, bem como de uma revisão da análise por grupos religiosos, aqui citada a CEHILA, em especial. Entender os ultramontanos é compreender uma faceta importante não da Igreja, mas da sociedade brasileira do segundo Reinado.

Nosso estudo procura, a partir da produção literária de D. Antonio F. Viçoso, Bispo de Mariana entre 1844 e 1875, identificar que cenário cultural os ultramontanos inseriram num Brasil que tendia à leitura dos gostos liberais. Como, a partir desse universo, é possível perceber mudanças sociais e mesmo políticas.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AZZI, Riolando. *O altar unido ao trono*. Um projeto conservador. São Paulo: Paulinas, 1992.

- BRUNEAU, Thomás C. *O Catolicismo Brasileiro em Época de Transição*. São Paulo: Edições Loyola, 1974.
- CALADO, Mariano. *Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana*. Portugal: Gráfica Ideal de Cacilhas, 1987.
- CAMELLO, Maurílio J. de Oliveira. *Dom Antonio Ferreira Viçoso e a reforma do clero em Minas Gerais no século XIX*. Tese de Doutorado. São Paulo, SP. 1986.
- FRAGOSO, Hugo. A Igreja na formação do Estado liberal (1840-1875). In: HAU-CK, João Fagundes [et. al]. *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: segunda época, século XIX*. 4 ed. Petrópolis:Vozes, 2008.
- MARTINS, Karla D. “‘Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus’: relações entre a Igreja e o Estado no Pará oitocentista”. *Revista de História Regional*. 13(2): 70-103, Inverno, 2008.
- \_\_\_\_\_. *O sol e a Lua em tempo de eclipse: a reforma católica e as questões político-religiosas na Província do Grão-Pará (1863- 1878)*. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP, 2001.
- MELO, Amarildo J. de. *Dom Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875) e sua obra reformadora da Igreja em Minas Gerais: uma releitura teológico moral*. Tese de Doutorado, Roma: Pontificia Universitas Lateranensis (Academia Alphonsiana), 2005.
- PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*. 2a. Edição. Recife: Editora Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, 1982.
- PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *D. Antonio Ferreira Viçoso: Bispo de Marianna, Conde da Conceição*. 3ª Ed. Marianna: Typographia Archiepiscopal, 1920.
- SANTIROCCHI, Ítalo. Uma questão de revisão de conceitos: romanização – ultramontanismo – reforma. *Temporalidades*. vol. 2, nº 2, Ago/Dez de 2010. p. 24-33.
- SILVA NETO, Belchior J. da. *Dom Viçoso, apóstolo de Minas*. Belo Horizonte. Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1965.
- TRINDADE, Raymundo. *Archidiocese de Marianna: subsídios para uma historia*. São Paulo, 1928. Vol 1.
- VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: editora da UNB, 2ª edição, s/d.

Recebido em: 20/06/2011

Aceito em: 18/08/2011